

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 05 /2017

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Ementa: "Moção de Apelo" ao **CONGRESSO NACIONAL** contra a proposta do Governo Federal acerca da reforma da Previdência Social.

O Vereador **José Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente "Moção de Apelo" ao **CONGRESSO NACIONAL** contra a proposta do Governo Federal acerca da reforma da Previdência Social.

A Previdência Social é um seguro público que tem como função garantir que as fontes de renda do trabalhador e de sua família sejam mantidas quando ele perde a capacidade de trabalhar por algum tempo, como por exemplo, em caso de doença, ou permanentemente, seja por invalidez, morte ou velhice.

Dentre as diversas nuances danosas que a reforma da Previdência apresenta ao trabalhador, como o achatamento dos benefícios e o cerceamento de aposentadorias, a definição de uma idade mínima de 65 anos é o ponto central da proposta.

De acordo com a Proposta de Emenda Constitucional apresentada pelo governo Federal, haverá grandes alterações no regime previdenciário para aposentadoria, que podem causar danos irreversíveis à nação brasileira se não analisadas e discutidas corretamente sob os aspectos jurídicos e sociais.

O país passa por um momento de instabilidade política, ações como essas, podem ocasionar um retrocesso social incalculável.

Um dos pontos mencionados na Proposta de Emenda Constitucional 287 irá instituir tanto para servidores públicos como para trabalhadores do Regime Geral da Previdência Social unicamente a aposentadoria por idade aos 65 (sessenta e cinco) anos, sem distinção para homens e mulheres, portanto, o trabalhador deverá comprovar 49 (quarenta e nove) anos de contribuição, exigência esta desprovida de razoabilidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A exigência de 49 anos de contribuição, aliada à idade mínima farão com que o povo brasileiro viva praticamente para trabalhar, sendo exceção a tão sonhada aposentadoria.

Outra grande alteração no sistema previdenciário que não se pode deixar de citar irá afetar a vida do homem do campo que já é muito sacrificada, diz respeito a igualar o período previdenciário dos contribuintes da área rural com os da área urbana.


✓ Diversas são as modificações apresentadas pela PEC 287 que vão à contramão do progresso social.

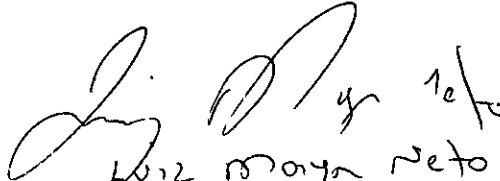
✓ Já por essas razões, posiciono-me contrário ao texto da proposta de Emenda Constitucional 287 devido as graves deficiências da reforma proposta.

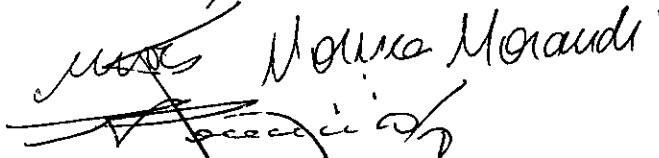
Ante o exposto, pela importância que esta proposta representa, solicito a aprovação pelo plenário da presente "Moção de Apelo" e seja esta encaminhada através de Ofício ao CONGRESSO NACIONAL.

Que do deliberado sejam enviadas cópias da presente ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Valinhos, 06 de Janeiro de 2017.

  
Dr. José Henrique Conti  
Vereador - PV

  
Luiz Paulo Neto

  
Maria Moura